

RESOLUÇÃO Nº 027/2026 – CAP

Homologa o Convênio Transferegov.br nº 978774 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 31541/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Convênio Transferegov.br nº 978774 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo como objeto a formação e certificação de especialistas por meio da oferta do curso de Especialização em Gestão Escolar para o Ensino Médio (GEPEM), exclusivamente aprovado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executado pela UDESC, conforme detalhadono Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP